



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS


ATA DE REUNIÃO / Acervos de arquitetura e ambiente construído


Aos **vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, às 16 horas, na sala virtual do *Teams*, criada pela Coordenação-geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos (COACO), foi realizada a **2ª Reunião** da CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA (CTC) / Acervos de arquitetura e ambiente construído do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), instituída pela Portaria nº 140, de 1º de novembro do presente ano, com a finalidade de elaborar diretrizes para o tratamento técnico de acervos relacionados à arquitetura e ao ambiente construído.


A reunião foi iniciada por Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, coordenadora da CTC, agradecendo a presença de Antônio Laurindo dos Santos Neto, coordenador-geral da COACO, bem como o apoio prestado para viabilizar a reunião. Agradeceu, também, a presença de todos os membros participantes: Beatriz Kushnir, Claudio Muniz Viana, Eduardo Augusto Costa e Maria Teresa Navarro de Britto Matos. Em seguida, foi lembrado o acordo de que o registro da memória dos trabalhos da Câmara será desenvolvido de forma coletiva e colaborativa. Na oportunidade foi aprovada a sugestão de consolidação dos registros por Maria Teresa Navarro de Britto Matos. A coordenadora da CTC, Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, conduziu a reunião que teve como assunto principal os instrumentos para a salvaguarda do patrimônio documental. Eduardo Augusto Costa afirmou que entendeu que o objetivo principal da CTC era a tomada de providências para impedir que acervos de arquitetos brasileiros sejam transferidos ao exterior, a exemplo dos casos recentes de Paulo Mendes da Rocha e de Oscar Niemeyer, e que para isso entendia ser prioritário que a CTC elaborasse uma política para arquivos de arquitetura para o Brasil. Esse entendimento foi reforçado por Beatriz Kushnir, que sugeriu um “reposicionamento” ao plenário do CONARQ para alteração da Proposta aprovada e da Portaria que instituiu a CTC. Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira esclareceu que os objetivos da CTC estavam definidos de maneira clara, que os trabalhos deveriam caminhar no sentido de alcançar o propósito pactuado, uma vez que a questão apontada pelo Eduardo estava contemplada na Proposta e que a política nacional de arquivos era atribuição do CONARQ e não da CTC, a qual caberia resultar em orientações técnicas. Esse entendimento foi afirmado por Maria Teresa Navarro de Britto Matos e Claudio Muniz Viana, que sugeriram que as orientações fossem baseadas em referências consistentes já estabelecidas para a área, como o “*Manuel de Traitement des Archives D’Architecture – XIX – XX siècles*”, publicado em 2000, pela Seção de Arquivos de Arquitetura (SAR) do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), que seria lido, interpretado para o contexto brasileiro, considerando a publicação do Arquivo Público e Histórico de Rio Claro (APHRC) – “*Manual de Tratamento de Documentos de Arquitetura*”, publicado em 2021.

Outro ponto levantado foi a salvaguarda dos arquivos privados (acervos de arquitetos). Beatriz Kushnir informou que participou do processo de tombamento de acervos quando era gestora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, apresentando esse instrumento como o mais adequado. Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira sugeriu, baseado na Proposta aprovada em Plenário do CONARQ, que fosse feita pesquisa sobre instrumentos legais que estivessem sob a tutela do CONARQ, como a Declaração de Interesse Público e Social, estabelecida na Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, sugestão corroborada por Claudio Muniz Viana e Maria Teresa Navarro de Britto Matos, que ainda acrescentou exemplos positivos com a chancela do “Programa Memória do Mundo” da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Durante a reunião, foram estabelecidos, ainda, os seguintes encaminhamentos: 1. Identificar formas, protocolos e instrumentos de reconhecimento oficial de patrimônio documental, em especial, os arquivos de natureza privada (de arquitetos e de escritórios de arquitetura), dentro das competências do CONARQ e da CTC. 2. Leitura e apresentação do “*Manuel de Traitement des Archives D’Architecture – XIX – XX siècles*” da SAR-CIA, que seria lido, interpretado para o contexto brasileiro. Além do “*Manual de Tratamento de Documentos de Arquitetura*” do APHRC. Não havendo nada mais a tratar, a coordenadora encerrou a reunião, e eu, Maria Teresa Navarro de Britto Matos, lavrei a presente Ata, que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por todos. 25 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO MUNIZ VIANA
Data: 30/03/2023 13:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MARIA TERESA NAVARRO DE BRITTO MATO
Data: 30/03/2023 14:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MONICA CRISTINA BRUNINI FRANDI FERREI
Data: 30/03/2023 12:26:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>